



PORTARIA GP 141/22

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando a insuficiência de servidores do Quadro de Pessoal Permanente para atender a demanda na execução de atividades da Prefeitura Municipal, já que se trata de atividades essenciais ao funcionamento da máquina administrativa.

Considerando finalmente, o disposto na Lei 482/2001 de 01/03/2001, que estabelece a contratação temporária por excepcional interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR**, a contratação dos servidores descritos abaixo, lotados na Prefeitura, deste Município, por prazo determinado, com vigência até dia 31/12/2022, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência da Municipalidade e em conformidade com o art. 3º da Lei nº. 482/2001.

Matrícula	Servidor	CPF	Cargo	Admissão
230705	Adriana Ribeiro da Silva	073.493.484-01	Gari	02/03/2022
230711	Barbara Thais Barbosa Ferraz	089.214.424-64	Engenheiro Civil	01/03/2022
28082	Damiao Anael de Lima	064.413.294-92	Operador de Poço	01/03/2022
230708	Damiao de Lima Tavares	125.782.114-85	Auxiliar de Serviços Gerais	10/03/2022
230706	Francisco de Assis Pereira	122.173.374-59	Gari	02/03/2022
120674	Francisco Ribeiro Rodrigues	044.235.554-84	Operador de Poço	01/03/2022
120698	Jamerson Viana Bezerra	114.767.644-50	Operador de Maquinas	02/03/2022
230709	Jose Rogerio da Silva	131.579.234-63	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2022
230710	Rodrigo Ferreira da Silva	122.189.434-09	Operador de Poço	01/03/2022
230707	Vandeilson Lino da Silva	105.074.974-06	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/2022

IBIMIRIM

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

120575	Vanessa Maria da Silva	143.693.024-39	Auxiliar Administrativo	01/03/2022
--------	------------------------	----------------	----------------------------	------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 01.03.2022;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 10 de março de 2022.

Jose Wellington de Melo Siqueira

Jose Wellington de Melo Siqueira
Prefeito de Ibimirim - PE



1938

IBIMIRIM

